

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ARM 0388 003 006

10600 000101 298721

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA
Avenida Araguaia nº499 - "Edifício Cidade de Goiás" - CEP 74.030-100 - Goiânia - GO.

CERTIDÃO

A Bel^a. MARIA ALICE COUTINHO SEIXO DE BRITTO
BEZERRA Oficial do Registro de Imóveis da
3ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 25.900, e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 estando conforme o original cujo teor é o seguinte: IMÓVEL: ÁREA PÚBLICA MUNICIPAL Nº03, destinada a CRECHE, situada à Rua PS-3, Rua PS-5 e Rua PS-6, no loteamento denominado RESIDENCIAL SENADOR PARANHOS, nesta Capital, com a área de 1.212,50 metros quadrados, medindo: 39,50 metros de frente para Rua PS-3; 20,00 metros pelo lado direito, dividindo com Rua PS-6; 20,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com Rua PS-5; 49,50 metros de fundo com área de Andrade Participações e Obras; 7,07 metros de chanfrado das Ruas PS-3 e Rua PS-6; 7,07 metros de chanfrado das Ruas PS-3 e Rua PS-5. PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno. TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº22.046, Livro 02, fls. 01, deste Cartório. REFERÊNCIA: Aquisição feita nos termos do Decreto nº 144, de 05.09.97 - da Prefeitura Municipal de Goiânia, e nos termos do Art. 1º, da Lei nº6.766, de 19.12.1979. O referido é verdade e dou fé. oficial,

Certifica mais que a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, a presente certidão, refere-se a solicitação, feita através do of. nº064701 de 27.06.05.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 20 de julho de 2005.

Oficial

P/ Prefeitura

Rubrica

